



## ANEXO I

### CRONOGRAMA PREMIAÇÃO

#### “MODERNIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO” e SERVIDOR EFICIENTE – 2024

ATO	DATA
<b>1. INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>23/05/2024</b>
1.1. Premiação “MODERNIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO”	INSCRIÇÃO ATÉ <b>30/08/2024</b>
1.2. Premiação “SERVIDOR EFICIENTE”	ENCAMINHAMENTO ÀS SMGE ATÉ <b>27/09/2024</b>
1.2.1. Pasta do(s) Servidor(es)	ENCAMINHAMENTO ÀS SMGE ATÉ <b>27/09/2024</b>
<b>2. CONSULTA PROJETOS EXISTENTES</b>	<b>ENTRE 02/09/2024 À 20/09/2024</b>
<b>3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO</b>	ENTRE <b>23/09/2024 ATÉ 15/10/2024</b>
<b>4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO</b>	PREVISTO para outubro/2024, em data, horário e local previamente designado

O QUE?	QUEM?	COMO?
<b>INSCRIÇÃO na Premiação “MODERNIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO”</b>  <i>(Itens 3.1. e 3.2.)</i>	Servidor Interessado	O Servidor deverá encaminhar o referido Pré-Projeto / Estudo Técnico Preliminar, direcionado ao e-mail: <a href="mailto:premio.modernizacao@cuiaba.mt.gov.br">premio.modernizacao@cuiaba.mt.gov.br</a> , até a data de <b>30/08/2024</b> , contendo as seguintes informações: a) No campo “ASSUNTO” indicar que se trata do PRÊMIO MODERNIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO do Pré-Projeto / Estudo Técnico Preliminar; b) No corpo do e-mail, informar nome e matrícula do servidor, título do Pré-Projeto / Estudo Técnico Preliminar, sinopse do projeto (máximo 05 linhas). c) Anexar o Pré-Projeto / Estudo Técnico Preliminar, preferencialmente no modelo disponibilizado no Anexo II deste regulamento. <b>d) Optativo envio mídia áudio/visual</b>
<b>INSCRIÇÃO na Premiação</b>	<b>Secretário(a) Municipal da Pasta</b>	Cada órgão ou entidade pública da Administração Municipal deverá indicar <b>até 02 (dois) servidores</b> que preencham os requisitos



<p><b>“SERVIDOR EFICIENTE”</b></p> <p><b>(Itens 3.1. e 3.3.)</b></p>		<p>do item 3.1 referente aos critérios para participação.</p> <p>Para o servidor indicado como servidor eficiente, deverá ser montada uma pasta com documentação referente ao seu histórico de vida funcional/profissional, fotos, depoimentos e outros documentos que achar necessário.</p> <p>Os nomes indicados deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Gestão, acompanhando de telefone e e-mail pessoal do servidor indicado, <b>até o dia 27/09/2024</b>, direcionado ao e-mail: <a href="mailto:premio.modernizacao@cuiaba.mt.gov.br">premio.modernizacao@cuiaba.mt.gov.br</a></p>
<p><b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO “MODERNIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO”</b></p> <p><b>(Item 4.1.)</b></p>	<p>Banca de Avaliação composta por 05 (CINCO) SERVIDORES EFETIVOS, sendo um de cada pasta municipal conforme o eixo a ser abordado.</p>	<p>A Banca de Avaliação fará a avaliação dos Pré-Projetos / Estudos Técnicos Preliminares propostos pelos servidores, observando os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Relevância no âmbito da Administração Pública;</li> <li>b) Relação custo/benefício;</li> <li>c) Criatividade, originalidade e inovação;</li> <li>d) Aplicação e Consistência da solução; e,</li> <li>e) Sustentabilidade.</li> </ul> <p>Os critérios elencados acima terão pontuação atribuída de 0 a 4 pontos por cada integrante da Comissão Avaliadora.</p> <p>O Pré-Projeto / Estudo Técnico Preliminar que obtiver nota 0 (zero) nos critérios previstos nas alíneas “a” e “d” será desclassificado.</p> <p>A pontuação máxima a ser alcançada será de 100 (cem) pontos.</p>
<p><b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO SERVIDOR EFICIENTE</b></p> <p><b>(Item 4.2.)</b></p>	<p>Cada órgão municipal efetuará avaliação do servidor eficiente com critérios que a própria pasta de lotação deverá implementar, considerando</p>	<p>Além desta avaliação, deverá ser preenchido questionário, contendo os seguintes critérios avaliativos e a pontuação de 01 A 05 PONTOS. de acordo com os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Assiduidade - Frequência, constância e pontualidade;</li> <li>b) Capacidade de iniciativa - independência e autonomia na atuação dentro dos limites de sua competência;</li> <li>c) Produtividade - rendimento compatível às condições de trabalho, disponibilidade de</li> </ul>

	<p>as particularidades de cada unidade, ou seja, cada órgão municipal determinará os critérios objetivos de avaliação de seu servidor</p>	<p>material/equipamento, prazos, para realização das tarefas;</p> <p>d) Responsabilidade - atuações de suas funções com zelo, disposição e confiança;</p> <p>e) Cumprir atentamente os deveres do servidor público - de acordo com parâmetros do artigo 131 da Lei 093/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá;</p> <p>f) Não incorrer em nenhuma das proibições do servidor público - de acordo com parâmetros do artigo 132 da Lei 093/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá;</p> <p>A informação do servidor premiado será providenciada pelo órgão ou entidade pública de origem por meio da comissão de que trata o item 3.3.4.1, e encaminhada à Secretaria Municipal de Gestão, aos cuidados da Secretária Municipal de Gestão, Sra. Ellaine Cristina Ferreira Mendes.</p> <p>Os nomes indicados serão enviados à Secretaria Municipal de Gestão <b>até o dia 27/09/2024</b></p>
<p>PRÊMIO “MODERNIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO”</p>	<p><b><u>01 (UM) SERVIDOR</u></b> vencedor de cada órgão e entidade pública municipal participante</p>	<p>Entrega de <b>01 (um) mês de seu subsídio / remuneração mensal e mais 01 (um) prêmio bônus</b> conforme <b><u>CLASSIFICAÇÃO GERAL:</u></b></p> <p><b>1º COLOCADO GERAL:</b> UM CARRO ZERO KM</p> <p><b>2º COLOCADO GERAL:</b> UM IPHONE 15 PRO MAX</p> <p><b>3º COLOCADO GERAL:</b> UM PACOTE DE VIAGENS DE ATÉ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>
<p>PRÊMIO “SERVIDOR EFICIENTE”</p>	<p><b><u>ATÉ 02 (DOIS) SERVIDORES</u></b> de cada Secretaria / Entidade / Órgão</p>	<p>Entrega de Diploma de Honra ao Mérito e Elogio em sua Ficha Funcional, bem como subsídio de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para realização de curso de capacitação (pós-graduação / mestrado / doutorado / etc).</p> <p>Prêmio <b>BÔNUS: SORTEIO</b> entre os servidores premiados presentes de uma <b>SMART TV 50”</b></p>



<b>CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO</b>	PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO	PREVISTO para outubro/2024, em data, horário e local à ser previamente designado
-------------------------------	---	--

